

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

## **PORTARIA 167/22, DE 14 MARÇO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

Art. 1º – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 01/03/2022, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.03108-8, de 23/02/2022.

N°	MAT.	NOME	FUNÇÃO
031/2022	5934-0	JOÃO PLÍNIO VELOSO SERRI	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/03/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de Março de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS** 

Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Boletim Oficial\_ Em\_Og\_/OY\_/2)

Em\_08/0//